

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO
PAULO - CONISUD**

Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro de 2022, as 10h00min horas, realizada na sala de reuniões da Faculdade de Embu das Artes- FAEM, situada na Rua Dona Aurora do Amaral Araújo, 228, Embu das Artes, tendo presentes o CONISUD e os municípios membros integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD**, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.031.043/0001-58, constituída de acordo com as Leis Municipais editadas pelos Municípios de Itapecerica da Serra (Lei nº 1.260, de 11 de outubro de 2001), de São Lourenço da Serra (Lei nº 385, de 16 de maio de 2001), de Embu-Guaçu (Lei nº 1.832, de 20 de abril de 2001), de Juquitiba (Lei nº 1.075, de 10 de abril de 2001), de Taboão da Serra (Lei nº 1.371, de 25 de junho de 2001) e de Embu das Artes (Leis nº 1.990, de 17 de junho de 2002, 1.917 de 26 de março de 2001 e 1.927 de 20 de junho de 2001), de Vargem Grandes Paulista (Lei nº 668/2012) e Cotia (Lei nº 1.744/2012), presentes os municípios consorciados a saber: **ITAPECERICA DA SERRA**, CNPJ nº 46.523.130/0001-00, com sede na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº 286, CEP 06.850-050, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Sr. FRANCISCO NAKANO, **VARGEM GRANDE PAULISTA**, CNPJ sob o nº 51.455.087/001-22, com sede na Rua Praça da Matriz, 75 – Centro – Vargem Grande Paulista/SP – CEP: 06730-000, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito JOSUÉ SILVEIRA RAMOS; **EMBU DAS ARTES**, CNPJ nº 46.523.114/0001-17, com sede na Andrônico dos Prazeres Gonçalves nº 114, CEP 06.803-000, neste ato devidamente representada por seu Prefeito CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS; **COTIA**, CNPJ sob o nº 46.523.049.0001/20, com sede na Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347– Jardim Nomura – Cotia/SP – CEP: 06717-100, neste ato devidamente representado por seu prefeito ROGÉRIO CARDOSO FRANCO; **JUQUITIBA**, CNPJ nº 46.523.155/0001-03, com sede na Rua Jorge Victor Vieira nº 63, CEP 06.950-000, representado por seu Prefeito AYRES SCORSATTO; e o município de **SÃO LOURENÇO DA SERRA**, CNPJ nº 59.058.131/0001-72, com sede na Praça Dez de Agosto nº 55, CEP 16.890-000, neste ato devidamente representada por seu Prefeito FELIPE SEME AMED; **EMBU-GUAÇU**, CNPJ nº 46.523.148/0001-01, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório nº 458, CEP 06.900-000, devidamente representada por seu Prefeito o Sr. JOSÉ ANTONIO e o Município de **TABOÃO DA SERRA**, CNPJ nº 46.523.122/0001-63, com sede na Miguel Ortega nº 439, CEP 06.754-910, representado por seu Prefeito Sr. JOSÉ APRÍGIO; presente também a Vice-Prefeita do município COTIA a Sra. ANGELA MALUF, o Secretário de Governo do Município de Itapecerica da Serra o Dr. Renato Rainha, o Sr. Rafael Goffi, Coordenador dos Consórcios do Estado de São Paulo, o Sr. Ivo Farias, Presidente da ACISE, o Sr. Paulo Godoy, secretário municipal da fazenda de Cotia, o Sr. Vivaldo Filho, secretário executivo do FUMEFI, o Sr. Roberto Terassi, representante da ACISE, o Sr. Diego Souto representante do SEBRAE, a Sra. Priscila

Ikematsu representando o IPT, a Sra. Brígida Sacramento C. Santos, Secretária Executiva do CONISUD, o Sr. Alvaro Sérgio, Diretor de Projetos do CONISUD bem como Sr. Clailton Marinho Baracho, diretor jurídico do CONISUD. Verificado e respeitado o quórum legal e estatutário, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária pelo então presidente CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, que fez os agradecimentos aos presentes, enfatizando a importância do CONISUD para a região Sudoeste, relatando as ações que sempre têm fortalecido muito a região, parabenizando todos o grande empenho dos prefeitos pelo apoio e total esforço em fortalecer cada vez mais a região, esclarecendo que ainda não foi resolvido sobre a liberação do carnaval na região devido o estado da pandemia ainda. Colocou em votação a ata da assembleia anterior, sendo por unanimidade aprovada. Em seguida passou a palavra para a secretária executiva a Sra. Brígida Sacramento, para fazer a leitura do TERMO DE CONVOCAÇÃO, recebido pelos presentes, bem como encontra-se afixado no Mural da sede na cidade de Itapeverica da Serra – SP, nos termos do estatuto, bem como disponível no Site da entidade, contendo a Seguinte Pauta: **1 - Aprovação das contas exercício de 2021**, foi apresentado pela diretoria jurídica, salientando que todos os municípios consorciados já possuíam a planilha com os respectivos demonstrativos e extratos referentes a conta de 2021, e ainda cópia do relatório do conselho fiscal e o relatório da controladoria interna descrevendo as atividades desempenhadas do ano de 2021; os quais foram explicados detalhadamente item por item. Destacando que mesmo antes da assembleia, foram também apresentadas cópias dos relatórios, bem como ficando a disposição os documentos inerentes as contas, notas fiscais e todos demais documento. Após a explicação, os presentes fizeram uso da palavra, demonstrando satisfação com a transparência nas contas, não havendo nenhuma dúvida; como ninguém fez o uso da fala e não houve nenhum questionamento, **as contas do exercício do ano de 2021**, foi colocada em deliberação para ser votado pela assembleia, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**, sem ressalvas, em seguida passou para o item **2 - Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho com SEBRAE para 2022**, foi dado a palavra ao Sr. Diego Souto, representante do SEBRAE, que demonstrou claramente sobre os cursos de capacitação junto aos municípios consorciados, entregando todo o material bastante explicativo, informando que os técnicos de cada município tem condições de participar na área de hotelaria, restaurante que envolve turismo, também as empresas serão acompanhadas com a referida instituição; em seguida foi passado para o item **3 - Assinatura da parceria com o SEBRAE**, após apresentação descrita no item anterior, passou a palavra para ao presidente do consórcio, onde indagou os demais prefeitos sobre o interesse da parceria com o SEBRAE, como foi unanime e positivo a resposta, foi assinado o termo de cooperação entre a instituição e o consórcio; **4 – Informes**, foi demonstrado pela Priscila Ikematsu, representante do IPT, todo o material sobre o andamento e desempenho dos trabalhos, e na ocasião já entregou o relatório e comentários; passando a palavra para o Sr. Marcelo Bini, onde demonstrou o mapa do ciclo turismo tendo avançado com os projetos envolvendo a região sudoeste com plano de turismo, destacou as normas e regulamentação e o apoio do governador do estado de São Paulo, acrescentando a explanação do ciclo turismo o Sr. Mauro Ramos que é o interlocutor do turismo; foi dado a palavra para novamente a Sra. Brígida que informou a todos sobre a visita realizada em Brasília- DF, tendo avançado na cobrança e execução na municipalização junto ao ANTT; foi passado a palavra para o Diretor de projetos do

[illegible]


Francisco Nekene Tedeo

Prefeito de Itapeçerica da Serra

José Silvino Pereira

Prefeito de Vargem Grande Paulista

Rogério Cardoso Franco

Rogério Cardoso Franco
Prefeito de Cotia

10

Ayres Scorsatto
Prefeito de Juititaba


Felipe Seme Amed

Prefeito de São Lourenço da Serra

Ayres Scorsatto
Prefeito de Juquitiba

Claudinei Alves dos Santos
Prefeito de Embu das Artes

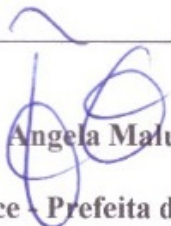
Prefeito de Embu das Artes

José Aprigio
Prefeito de Taboão da Serra

Prefeito de Taboão da Serra

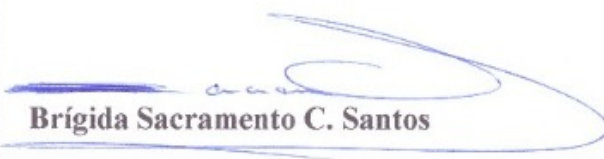

José Antônio

Prefeito de Embu Guacu



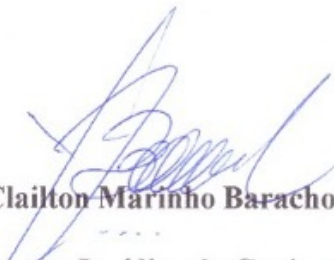
Angela Maluf

Vice - Prefeita de Cotia



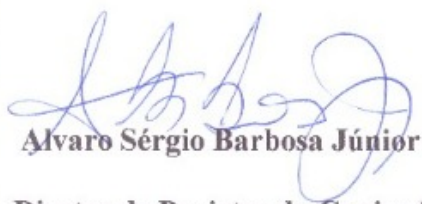
Brígida Sacramento C. Santos

Secretária Executiva Conisud



Clailton Marinho Baracho

Diretor Jurídico do Conisud



Alvaro Sérgio Barbosa Júnior

Diretor de Projetos do Conisud